



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano XIV - Edição nº 01806 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50DCCF6ADE812146B7E6C76B7340749E

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026.
- DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2026. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 492.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR 01 DE 2026.
- CONTRATO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO Nº 001/2026 - ÁREA ESCOLA TEMPO INTEGRAL.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Buerarema - BA, 13 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUEAREMA - BA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

A Agente de Contratação do Município de Buerarema – Bahia, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade **Chamada Pública de Compra da Agricultura Familiar nº CP 001/2026 - modalidade Compra Institucional com dispensa de licitação, Processo Administrativo: 010/2026, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**, Objeto: **Contratação Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020, das escolas da rede municipal de ensino deste município, durante o ano letivo de 2026. Sessão de abertura: às 09:30 horas do dia 11/03/2026**, sala de licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizada na Avenida Goes Calmon, nº 591, Centro, na cidade de Buerarema/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou adquirir o Edital através do site www.buerarema.ba.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Buerarema - Bahia, Sala de licitações, situada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia. Maiores informações através do e-mail: licitacao@buerarema.ba.gov.br.

Marcella Costa de Souza Lins
Agente de Contratação

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 916/2025 de 28 de agosto de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS			
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas			150.000,00
	Total por Ação:		150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias Civil			10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
3.3.90.49.00 / 16210000 - Auxílio-Transporte			2.000,00
	Total por Ação:		112.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			160.000,00
	Total por Ação:		160.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		272.000,00
021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA E FESTAS POPULARES			
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 492.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020801 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.43.00 / 15001002 - Subvenções Sociais	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 492.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 339.176.205-53

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 916/2025 de 28 de agosto de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE FINANÇAS		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias Civil		10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
3.3.90.49.00 / 16210000 - Auxílio-Transporte		2.000,00
	Total por Ação:	112.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		160.000,00
	Total por Ação:	160.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	272.000,00
021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA E FESTAS POPULARES		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Suplementado: 492.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020801 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 492.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2026.

MATEUS SILVA PARAGUAI
Sec. de Finanças
CPF: 003.043.085-28

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 339.176.205-53

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros

19/02/26, 15:23

SEI/GOVBA - 00131578563 - Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Educação

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=142031790&infra... 1/6

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50DCCF6ADE812146B7E6C76B7340749E

Prefeitura Municipal de Buerarema

19/02/26, 15:23

SEI/GOVBA - 00131578563 - Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

CONTRATO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO Nº 001/2026

Pelo presente instrumento, de um lado, **OUTORGADO DONATÁRIO: O ESTADO DA BAHIA**, administração pública em geral, inscrita no CNPJ/MF 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3º Avenida, Plataforma 4, Ala Sul, n. 390, 3º andar, bairro Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador/BA, representada neste ato, pela Secretária da Educação do Estado da Bahia, com sede na 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 550 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-004, inscrita no CNPJ sob 13.937.065/0001-00, conforme designação prevista no Decreto Simples firmado pelo Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia publicado no Diário Oficial n. 23.978, do dia 22/08/2024, e Decreto Simples firmado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia publicado no Diário Oficial n. 23.979 do dia 23/08/2024, por ROWENNA DOS SANTOS BRITO, brasileira, maior capaz, declara conviver em união estável, Secretária da Educação do Estado da Bahia, nascida em 04/08/1984, natural de Vitória/ES, filiação: Francina Maria dos Santos e Edvard Brito Santana, C.I.RG 11.689.577-29 - SSP/BA, CPF/MF 030.944.405-50, residente e domiciliada na Rua da Gratidão, n. 232, Condomínio Stupendo Piatã, apartamento n. 304, bloco B, bairro Piatã, na cidade de Salvador/BA, doravante denominado **DONATÁRIO**, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BUEAREMA**, na condição de **OUTORGANTE DOADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.721.188/0001-09, pessoa jurídica de Direito Público, sediado na Av. Góes Calmon, nº 591, Centro, devidamente representado por seu Prefeito, **GERIVALDO SOUZA FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 339.176.205-53, RG nº 163980926 SSP BA, residente e domiciliado na Rua Teodoro Dias, 67, Centro, Buerarema – Bahia, CEP: 45615-000, doravante denominado **DOADOR**, tendo em vista as documentações presentes neste processo, e em observância à legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto do presente Contrato é o compromisso de doação, pelo MUNICÍPIO, da área compreendida como “área útil” no croqui e memorial descritivo anexos, que totaliza uma área de terreno rural com 16.226,84 (dezesseis mil metros, duzentos e vinte e seis centímetros e oitenta e quatro milímetros quadrados), dentro de uma área maior de 100 hectares denominada “FAZENDA CONCEIÇÃO”, situada neste município de Buerarema-BA, confrontando-se com imóveis ao norte de Aldair Lavigne de Melo, Sul: Leonor Reis de Freitas, ao leste com o Bairro São Bento e ao Oeste com Tereza Couto Soares, devidamente matriculada sob o nº.776 de 06.01.1997, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, para fins de construção de uma escola.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=142031790&infra... 2/6

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50DCCF6ADE812146B7E6C76B7340749E

Prefeitura Municipal de Buerarema

19/02/26, 15:23

SEI/GOVBA - 00131578563 - Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DOADOR - O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, dispensado de quaisquer ônus ou encargos, resolve formalizar o compromisso de doar ao **DONATÁRIO**, o bem descrito neste Contrato Compromisso de Doação, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DONATÁRIO - O DONATÁRIO declara aceitar o Contrato de Compromisso de Doação ora celebrada por este Termo, bem como, se responsabiliza pelo cumprimento de todas as condições e cláusulas nele previstas.

CLÁUSULA QUARTA - DO IMÓVEL - O referido imóvel é objeto de processo expropriatório em favor do município, vide Decreto Municipal nº. 201/2025 com publicação em 01 de dezembro de 2025, Ano XIII - Edição nº 01775, Caderno 1, no Diário Municipal de Buerarema.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOAÇÃO - O MUNICÍPIO, através deste instrumento, cede em doação ao **ESTADO DA BAHIA**, o imóvel caracterizado como "Área útil", no croqui e memorial descritivo anexos, que totaliza uma área de terreno rural com 16.226,84 (dezesesseis mil metros, duzentos e vinte e seis centímetros e oitenta e quatro milímetros quadrados), dentro de uma área maior de 100 hectares denominada "FAZENDA CONCEIÇÃO", situada neste município de Buerarema-BA, confrontando-se com imóveis ao norte de Aldair Lavigne de Melo, Sul: Leonor Reis de Freitas, ao leste com o Bairro São Bento e ao Oeste com Tereza Couto Soares, devidamente matriculada sob o nº.776 de 06.01.1997, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, para fins de construção de uma escola.

CLÁUSULA SEXTA - DA AVALIAÇÃO E DO PREÇO DA DOAÇÃO - O imóvel, objeto deste contrato, compreendendo o terreno e benfeitorias, foram avaliados pela Comissão Avaliadora, à importância de R\$ 25.961,60 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FINALIDADE - As partes ajustam a presente doação para a finalidade educacional, em especial a construção de escola de tempo integral e seus acessórios, conforme plano de trabalho a ser anexado à Escritura Pública de Doação do Imóvel, sendo vedado seu desvirtuamento em qualquer tempo, o que somente será possível em caso de uso de possível área remanescente para outra finalidade estabelecida entre as partes por meio de celebração do respectivo aditivo.

O **DONATÁRIO** se compromete a encampar as obras, entregando o equipamento público, buscando ampliá-los, tornando o Município de Buerarema em um pólo educacional de referência regional.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=142031790&infra... 3/6

Prefeitura Municipal de Buerarema

19/02/26, 15:23

SEI/GOVBA - 00131578563 - Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

O **DONATÁRIO** se compromete a dar início às obras de forma imediata, assim que imitado na respectiva posse do bem.

CLÁUSULA OITAVA – DA ESCRITURA DE DOMÍNIO

O **PROMITENTE DOADOR** se obriga a outorgar a escritura pública do imóvel supra ao **DONATÁRIO**, no prazo máximo de dois anos ou, em menor prazo, buscando inequivocadamente regularizar e obter a transcrição do mesmo no Serviço Registral de Imóveis dessa Comarca em seu nome e, em caso de impossibilidade ou descumprimento das cláusulas ora estabelecidas pelo **DONATÁRIO**, declinando formalmente suas razões.

A Escritura de Doação conterá as cláusulas de impenhorabilidade, inalienabilidade e reversão ao patrimônio público municipal, caso o **DONATÁRIO** encerre ou paralise as suas atividades no Município.

- O **DONATÁRIO** poderá usufruir do imóvel doado, imediatamente após a assinatura a imissão na posse, até a outorga da escritura definitiva;
- O **DONATÁRIO** poderá promover alterações e ajustes que julgar necessários, visando dar condições de funcionamento aos seus serviços.
- O **DONATÁRIO** custeará as despesas incidentes sobre o imóvel, que não estejam amparadas pela isenção, bem como as devidas por ocasião da escrituração.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no respectivo sítio oficial na Internet do Município de Buerarema.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes nomeiam o Foro de Buerarema, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer pendência que não puder ser solucionada pela conciliação.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradcbuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

19/02/26, 15:23

SEI/GOVBA - 00131578563 - Contrato



PREFEITURA DE
BUEAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Compromisso de Doação, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Buerarema, de janeiro de 2026.

Gerivaldo Freitas Souza
MUNICÍPIO DE BUEAREMA
DOADOR

Rowenna dos Santos Brito
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DONATÁRIO

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradcbuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=142031790&infra... 5/6

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50DCCF6ADE812146B7E6C76B7340749E

Prefeitura Municipal de Buerarema

19/02/26, 15:23

SEI/GOVBA - 00131578563 - Contrato



Documento assinado eletronicamente por **Gerivaldo Souza Freitas**, Usuário Externo, em 20/01/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Gomes Santana**, Testemunha, em 20/01/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samile Lorena Rocha de Oliveira**, Testemunha, em 20/01/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rowenna dos Santos Brito**, Secretária de Estado, em 19/02/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131578563** e o código CRC **90DAF3D8**.

Referência: Processo nº 011.6827.2025.0083172-00

SEI nº 00131578563

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=142031790&infra... 6/6

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50DCCF6ADE812146B7E6C76B7340749E